



OFÍCIO EXTERNO Nº 5991/2022 | PROCESSO Nº 162615/2022

Araucária, 27 de dezembro de 2022.

Ao Senhor
CELSO NICÁCIO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal Araucária
Araucária/PR

Assunto: Resposta a Indicação nº. 1554/2022 - PA 162615/22.

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação nº 1554/22, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira, em que solicitou que seja realizado vagas para cadeirantes e motos na rua Presidente Costa e Silva, no número 193, a Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR discorreu acerca do solicitado no despacho anexo.

Por oportuno, a Secretaria Municipal de Governo - SMGO agradece a iniciativa da presente Indicação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

 Assinado digitalmente por:
GENILDO PEREIRA
CARVALHO:01504842910

015.048.429-10
27/12/2022 11:09:37

GENILDO CARVALHO

Secretário Municipal de Governo

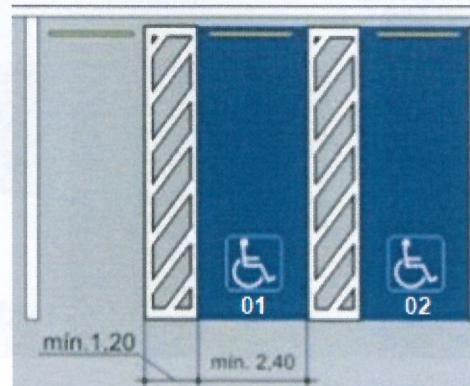
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2022 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://atende.net/p63aaafcfa66b16>





Em atendimento ao processo 162.615/2022, a(s) vaga(s) para deficiente físico deverá(ão) ficar no recuo de estacionamento da Casa de Israel na Rua Pres. Costa e Silva. As condições são as melhores no que se refere à acessibilidade e segurança do deficiente físico. Esta vaga deverá ser feita pela Casa de Israel, pois está situada em um imóvel particular.

Não será possível fazer esta vaga na rua, pois este local é utilizado para entrada e saída do estacionamento. Abaixo segue o modelo da placa e da pintura da vaga no solo, conforme a Resolução 965/22 do CONTRAN:





PREFEITURA DE ARAUCÁRIA



As vagas poderão ser instaladas nestes locais. O Departamento de Trânsito estará à disposição para esclarecimentos sobre a instalação da placa e vaga.

Edison Piovezan Vidal
Departamento de Trânsito SMUR
Coordenador de Engenharia e Fiscalização

**Secretaria Municipal
de Urbanismo**

+55 41 3614-1443
smur@araucaria.pr.gov.br
Rua Pedro Druscz, 111, 1º Andar - Centro
CEP 83702 080 - Araucária / PR